



PARECER Nº 14/2026

Ref.: Projeto de Resolução nº 03/2026.

Assunto: Criação de Comissão Temporária.

Autoria: Vereadores Eduardo, Leo Pistila, Paulinho Bola, Sara Lima, Jean da Elite, Sislene, Raimundo Azevedo, Sadrak Ferreira e Profº Jediel de Carvalho.

RELATÓRIO E FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de Projeto de Resolução que visa criar Comissão Especial para acompanhar e supervisionar o desenvolvimento do Projeto “Parlamento Jovem”.

A propositura obedece ao Regimento Interno (Res. 397/2018), encontrando amparo legal quanto à iniciativa e forma no **Art. 59**.

Verifica-se o cumprimento integral dos requisitos exigidos pelo **Art. 68** do Regimento para a constituição de Comissões Especiais, estando devidamente indicados:

1. **Autores:** Os vereadores supramencionados;
2. **Membros:** 09 integrantes (número ímpar);
3. **Prazo:** 01 ano;
4. **Finalidade:** Devidamente fundamentada.

CONCLUSÃO

1. Diante do exposto, não havendo óbices jurídicos (arts. 59, 68 e 180 do RI), opina-se pelo **recebimento** da matéria.
2. Para aprovação, o projeto requer **maioria simples** em turno único de votação (Arts. 250, I, e 238 do RI).

É o parecer.

Alumínio/SP, 06/02/2026.

Gabriel M. O. Fontana

Advogado

OAB/SP nº 458.165



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Alumínio. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=PAM7-34V6-U2UF-XJ03>, ou vá até o site <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PAM7-34V6-U2UF-XJ03